

PORTARIA Nº 286/2025

CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009, art. 122, **CONCEDE** Licença Gestante a Servidora Municipal Concursada – **LUANA MARIA FATH**, com cargo de Professora de Educação Infantil, **a partir de 01.09.2025 até 28.02.2026**, conforme ATESTADO MÉDICO, em anexo, sem prejuízo das vantagens e obrigações inerentes ao cargo. Esta portaria retroage seus efeitos a contar de **01.09.2025**.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de setembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se em 05.09.2025.

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.